



**DECRETO Nº 04/2023 – GP**  
DATA: 13/01/2023

89 nº 8308

**SÚMULA: “DETERMINA BAIXA DE BEM MÓVEL DO CONTROLE DE PATRIMONIO MUNICIPAL”.**

**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado a baixa do bem VEÍCULO PALIO FIRE ECONOMY 4P 2012/2013 FLEX, RENAVAM 47.67676-9, CHASSI 9BD17164LD5828714, PLACA AVQ-8193, do controle de Patrimônio do Município, sob código registro nº 00002823, conta contábil 1109.

**Art. 2º** - O bem descrito no Artigo 1º, tendo sido objeto de sinistro, data de registro 23/12/2022, protocolo 1012765/3, determina-se os trâmites de transferência do bem em favor da Seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, bem como o ressarcimento aos cofres públicos municipais, relativo a importância objeto da indenização do Bem

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 13 de janeiro de 2023.

  
**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
Prefeito Municipal